



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra
Bloco 308, CEP 60.440-554 - Fortaleza - CE
www.prograd.ufc.br

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO EDITAL PROGRAD Nº 20/2024 - PROCESSO
SELETIVO DE FORMAÇÃO DE BANCO DE ESTAGIÁRIOS TRE/CE.
PROCESSO SEI nº 23067.021901/2024-41**

Considerando a autorização da Diretoria-Geral do TRE-CE para a seleção de 01 (um) estudante de graduação do curso de Estatística e formação de cadastro reserva, nos termos do Edital nº 31/2024 (TRE-CE), vigente até 30/03/2026 (conforme Edital de Prorrogação nº 71/2025), (Referência no TRE: Processo SEI nº 2025.0.000013714-6).

O Pró-Reitor de Graduação, da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos do §2º do Artigo 28 do Estatuto da UFC, tendo em vista a habilitação para realizar processo seletivo interno de estagiários de interesse do TRE-CE, **TORNA PÚBLICO** o presente **Termo Aditivo Nº 02 ao Edital Nº 20/2024 - PROCESSO SELETIVO DE FORMAÇÃO DE BANCO DE ESTAGIÁRIOS TRE/CE**, a realização de processo de seleção de estagiários dos cursos de graduação em Estatística, regido pelas normas nele contidas e pelas disposições deste instrumento.

1. O presente aditivo tem por objetivo selecionar estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial em Estatística, para formação de novo cadastro reserva de Banco de Estagiários(as) do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, em razão do esvaziamento do banco de candidatos classificados no Edital PROGRAD Nº 20/2024 e necessidade de suprimimento de vaga(s) no Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

2. Onde se lê:

1.4. A validade do cadastro no banco será de 1 (um) ano, a contar da homologação do resultado definitivo, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, a critério do TRE-CE.

Leia-se:

1.4. A validade do cadastro reserva do Banco de Estagiários(as) será até 30/03/2026 (conforme Edital de Prorrogação nº 71/2025 - TRE-CE).

3. Onde se lê:

3.1. As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas e efetivadas exclusivamente pelo <https://forms.gle/gPHmY9jrKBa4CgrQ7>, de acordo com o cronograma constante no ANEXO II.

Leia-se:

3.1. As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas e efetuadas exclusivamente pelo preenchimento do [Formulário de Inscrição](#), de acordo com o cronograma constante no ANEXO II:

4. Onde se lê:

7.1. Cabe recurso contra indeferimento de inscrição ou resultado final do processo seletivo junto a PROGRAD/UFC, exclusivamente, desde que fundamentados e apresentados conforme cronograma constante no ANEXO I.

Leia-se:

7.1. Cabe recurso contra indeferimento de inscrição ou resultado final do processo seletivo por meio de envio de e-mail para: estagios@ufc.br no horário de 08:00 às 17:00, desde que fundamentados e apresentados conforme cronograma constante no ANEXO I.

5. Acrescentar Anexo I ao Termo Aditivo N° 02:

**TERMO ADITIVO N° 02 AO EDITAL PROGRAD N° 20/2024 – ANEXO I
CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE FORMAÇÃO
DE BANCO DE ESTAGIÁRIOS TRE/CE.**

ITEM	ETAPA	PRAZO
01	Publicação do Edital – Etapa UFC	19/11/2025
02	Período de inscrição	19 a 24/11/2025
03	Período de análise das inscrições	25 a 26/11/2025
04	Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas	27/11/2025
05	Recurso contra indeferimento de inscrição	28/11/2025
06	Resultado dos recursos de indeferimento de inscrição	01/12/2025
07	Divulgação do resultado preliminar	02/12/2025
08	Prazo de recurso do resultado final preliminar	03/12/2025

09	Resultado dos recursos e resultado final – Etapa UFC	04/12/2025
10	Homologação do Resultado Final	05/12/2025
11	Envio da lista de aprovados ao TRE-CE	05/12/2025

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 20/2024 - PROCESSO SELETIVO DE FORMAÇÃO DE BANCO DE ESTAGIÁRIOS TRE/CE, não alteradas por este Termo Aditivo.

Fortaleza (CE), 19 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Davi Romero Vasconcelos
Pró-Reitor de Graduação da UFC